

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - IL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 168/2018  
Data: 17/09/2018**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI Código: 15  
**Endereço:** RUA FRANCISCO BRITZ DE MIRANDA, 305, BAI  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CNPJ:** 83.009.720/0001-45 **Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de Serviços de Saúde para atendimento Multiprofissional de Pacientes portadores de deficiência física, mental e transtorno de espectro autista (TEA) residentes no Município de Xanxerê-SC.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	Prestação de serviços de Saúde para atendimento multiprofissional de pacientes portadores de deficiência física, mental e transtorno de espectro autista (TEA) residentes no Município de Xanxerê-SC. (1-1-43765)	MES	31.313,52	375.762,24

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de habilitar a APAE para os serviços de reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, desenvolvendo habilidades funcionais, gerando independência e bem-estar, compreendendo o usuário como uma somatória de aspectos motores, emocionais e cognitivos, identificando assim suas necessidades e planejando um tratamento que estimula seu potencial, melhorando a qualidade de vida, a auto-estima e minimizando sequelas, garantindo o espaço físico estruturalmente adequado, transporte aos usuários que do serviço necessitam, oferecer acompanhamento familiar, suporte clínico de equipe multidisciplinar e recursos pedagógicos e terapêuticos, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos portadores de necessidades especiais.  
Considerando que a entidade APAE é credenciada junto ao Sistema Unico de Saúde.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Por haver inviabilidade de competição.

Xanxerê, 17 de Setembro de 2018

-----  
AVELINO MENEGOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2018 - IL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 168/2018  
Data: 17/09/2018**

Folha: 2/2

17/09/2018

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 17 de Setembro de 2018

-----  
AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 375.762,24 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**Pagamento.....:** Mensal, conforme Decreto ADM 02/2018